



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 810 /2011 /DRS

A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 041/2011 de 22 de julho de 2011- Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a Unidade Socioeducativa de Semiliberdade do município de Muriaé e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

1.2 os candidatos abaixo relacionados possuem contratos administrativos temporários de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

2. RESOLVE:

2.1 Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea "i" do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 041/2011, de 22 de julho de 2011, os candidatos relacionados a seguir:

Nome	Inscrição
1. Maria Madalena Lucas	254
2. Patrick Pablo de Souza	1062
3. Priscila Ramilo Beringuer	25
4. Rogéria do Amaral Mendes	470
5. Sabrina Soares Navarro Natal	28

Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS